ATO DO PRESIDENTE No 514, DE 9 DE ABRIL DE 2021

(Constitui Comissão Temporária)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do § 3º do art. 38 da Lei Orgânica do Município, fundamentado ainda no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº13.367, de 5 de dezembro de 2016, bem como, no art. 85 e seguintes da Resolução nº26, de 14 de janeiro de 1983 – Regimento Interno desta Casa de Leis e

Considerando o Requerimento nº 69/2021, datado de 1º de março de 2021, subscrito pelo Vereador Antônio Marcus da Silva e outros, pleiteando a constituição de Comissão Temporária de Estudos, Acompanhamento, Fiscalização e Participação Legislativa, atende aos requisitos legais, baixo o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica constituída, na forma da lei, a Comissão Temporária de Estudos, Acompanhamento, Fiscalização e Participação Legislativa dos processos de Regularizações Fundiárias no Município de Santa Isabel.

Art. 2º. Nos termos do inciso I do parágrafo único e das alíneas “b” e “c” do inciso III, do parágrafo, ambos do art. 85 da Resolução nº 26, de 14 de janeiro de 1983, considerando a autoria do requerimento e as manifestações feitas pelos vereadores interessados em compor a comissão, ficam designados membros da Comissão de que trata este Ato, intitulada de “COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”, os Vereadores Antônio Marcus da Silva (PATRIOTA), Bruna Rafaela Mendes Talácio e Osvaldo Pimenta de Almeida Junior (PV).

Art. 3º. Composta a Comissão de que trata o presente Ato, seus membros elegerão, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 89 da Resolução nº 26/1983, seu Presidente e seu Relator.

Art. 4º. O prazo de funcionamento da Comissão é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis na forma da Lei e do Regimento Interno.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Santa Isabel, 9 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo